PORTARIA Nº 002/2026. **Palminópolis - GO 01 de outubro de 2026**

Reformula os Membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMINÓPOLIS, Estado da Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especificamente na Lei nº 9.431/97, Art.. 147, § 3º da Lei Estadual nº 16.140/07 e Portaria do Ministério da Saúde nº 2.616, de 12 de maio de 1998;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Fica Reformulado os Membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH:

I – Um membro executor;

KASSIA GONZAGA DE SOUZA – ENFERMEIRA;

II – Dos Médicos:

TALLES MENDES DE MOURA – MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA;

EDSON DE SOUSA BRITO: DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL

III – Um representante do serviço de enfermagem:

GLEISCY KELLY SIQUEIRA BORGES – ENFERMEIRA;

IV – Um Representante do laboratório:

THAIS ALVES OLIVEIRA – BIOQUIMICA;

V –Um Representante da Farmácia:

JAKELINE SANTANA FREITAS - FARMACEUTICA

VI - Um representante da administração:

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

V – Um Secretário/digitador:

EMANUELLY VITÓRIA LOPES FALEIRO;

Parágrafo Único – Os membros constantes nos incisos I e III é membro executor e consultor e aos demais são membros consultores.

Art. 2º - A competência e Atribuições da CCIH Comissão de Controle de Infecção Hospitalar está prevista na Portaria do Ministério da Saúde nº 2.616, de 12 de maio de 1998.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH possuíram um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Palminópolis -GO, ao 01 dia do mês de outubro 2026.

Fernanda Kelem B. S. Vaz

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

Fernanda Kelem Borges e Silva Vaz
Secretaria de Saúde
Decreto nº 045, 2025/2024